



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 089/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

**Aprova Projeto Pedagógico do
Curso de Especialização em Gestão
Empresarial, modalidade à
distância, do Campus Avançado de
Ipameri- IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano**, no uso de suas atribuições legais e,
considerando:

- I - A Lei 11.892 de 28/12/2008;
 - III – O Estatuto do IF Goiano;
 - III – Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;
 - IV- Parecer nº 009/2017 da Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação,
- RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da VI Reunião Ordinária/2017 do Conselho Superior do IF Goiano, Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, modalidade à distância, do Campus Avançado de Ipameri - Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS